



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- D E C R E T O N° 067/98 -

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO SAÚDE COMUNITÁRIA-PASC, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 037/97 de 10.11.97,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam localizados os Postos de Atendimento Saúde Comunitária-PASC, na forma abaixo estabelecida:

Conjunto Habitacional Nosso Teto
Bairro Arapongal
Bairro Bamburral
Bairro Xangrilá
Bairro Capinzal
Bairro Serrote
Bairro Taquaruçu/Agrochá
Vila São Francisco

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de fevereiro de 1998.

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

05/03/98

Adriano
Presidente

Samuel Moreira da Silva Júnior
SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

Neile Kucner Mendes
NEILE KUCNER MENDES
Dir* do Depto Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

02/03/98

14:56